



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.641 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2023 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso III do artigo 30º da Lei nº. 1.808 de 31 de agosto de 2023, ficam transpostionadas as seguintes dotações do Orçamento vigente do Município:

ACRÉSCIMO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

21 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.006 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 15.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 – OBRAS

62 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.013 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 60.000,00

69 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.014 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

71 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.014 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 60.000,00

02.03.03 - LIMPEZA PUBLICA

77 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.015 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 256.000,00

TOTAL DO ACRÉSCIMO R\$ 441.000,00

REDUÇÃO



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.00.00 - EXECUTIVO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

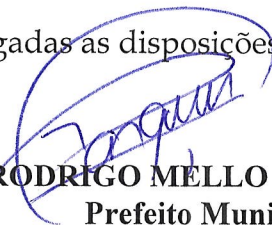
02.03.01 - OBRAS

257 - 4.4.90.51.00 -15.452.0007.1.181 – PAV ASFÁLTICA (02.100.93)	270.000,00
258 - 4.4.90.51.00 -15.452.0007.1.182 – REC ASFÁLTICO (02.100.94)	47.000,00
260 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.183 - REC ASFÁLTICO (02.100.96)	124.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 441.000,00

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal